



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA.

Nº do Documento: 004/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pains, no uso de suas atribuições, com base no inciso X do Art. 14 da Lei Municipal nº. 975/2005, de 09 de setembro de 2005 e Termo de Cooperação Técnica 01/2021, sob Processo nº 1370.01.0022219/2020-14, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL		NÚMERO DO DOCUMENTO		
Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP do Rio São Miguel em perímetro rural do município de Pains MG, <u>sem</u> supressão de vegetação arbórea.		004/2023		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Secretaria M. de Obras – Setor de Engenharia Civil.		CPF/CNPJ: 20.920.575/0001-30		
Endereço: Praça Tonico Rabelo - 164		Bairro: Centro		
Município: Pains	UF: Minas Gerais	CEP: 35.582-000		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Prefeitura Municipal de Pains		CPF/CNPJ: 374.720.466-04		
Endereço: Praça Tonico Rabelo - 164		Bairro: Centro		
Município: Pains	UF: Minas Gerais	CEP: 35.582-000		
Nome: Prefeito Marco Aurélio Rabelo Gomes		CPF: 621.100.206-87		
Endereço: Manoel Lopes – 783- Centro		CEP: 35.582-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Área de Preservação Permanente do Rio São Miguel, zona rural do município de Pains MG, estrada Pains > Bambus		Área Total: 6,80 m ²		
Registro nº: NÃO SE APLICA.		Município/UF: Pains/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Apresentou Termo de Responsabilidade e Compromisso para Empreendimentos Lineares em substituição.				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Implantação de um duto em APP, sobre o Rio São Miguel em zona rural do município de Pains MG, estrada Pains > Bambus		8,00	M ²	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (m ²)	
Implantação de ponte		Infraestrutura	8,0 m ²	
6. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
7. VALIDADE				
Data de Emissão: 27/06/2023. Validade: 01 (um) ano.		Observações:		
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			Latitude	Longitude
Implantação de duto em APP do Rio São Miguel, em zona rural, <u>sem</u> supressão de vegetação arbórea.	WGS 84	23 K	20°18'5.18"S	45°39'51.55"O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

9. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Trata-se de intervenção em APP sem supressão de vegetação arbórea, para implantação de um duto sobre a APP do Rio São Miguel, situada na estrada Pains > Bambus, em perímetro rural do Município de Pains MG.

Devido à intervenção ocorrer em uma estrada municipal sem pavimentação, torna-se inviável a compensação ambiental no mesmo local da intervenção.

Como medida compensatória pela intervenção realizada, conforme determina a Resolução CONAMA 369/06, foi apresentado um PTRF – Projeto Técnico de Reconstituição da Flora que se encontra anexo ao processo com proposta de enriquecimento através do plantio de mudas nativas e frutíferas em uma área de 0,0008 ha na APP do Rio São Miguel (matrícula 809) que pertence a Prefeitura Municipal de Pains, localizada na Rua Manoel Lopes, s/nº sob as coordenadas UTM 23K 430781.46 m E / 7747044.41 m.

10. OBSERVAÇÃO

Considerando que a área onde houve a intervenção ambiental se encontra antropizada e que não haverá supressão de vegetação nativa na APP do Rio São Miguel e trata-se de melhoria de via de acesso rural;

Considerando que a intervenção realizada é considerada de utilidade pública e de baixo impacto ambiental, conforme Artigo 3º da Lei Estadual 20.922/13;

Considerando ainda que nestes casos o órgão ambiental competente pode autorizar a intervenção em APP, conforme Artigo 12 da mesma lei;

Foi realizada vistoria técnica, onde averiguou que todas as informações apresentadas pelo requerente eram pertinentes ao processo.

Diante do exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** da regularização da intervenção ambiental realizada em uma área de 0,0008 ha na APP do Rio São Miguel, onde será realizada melhoria de ponte para acesso rural na comunidade Bambus no município de Pains/MG.

11. CONDICIONANTE DAIA

1. Executar o plantio de mudas nativas e frutíferas e suas devidas manutenções conforme PTRF apresentado, na área do imóvel pertencente à matrícula nº 809.

11. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Paulo Ricardo Silva – Analista Ambiental

Lilium dos Reis Souza – Analista Ambiental

De acordo: Ana Luisa Silva Rodrigues – Matrícula 2633-7

Data da Vistoria: 14/06/2023.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.